UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA COCEPE 17/2026

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis , com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pela Senhora Presidente em exercício **Lorena Almeida Gill**, com a presença dos seguintes conselheiros: **Emileni Tessmer,** representando o Pró-Reitor de Ensino, Antônio Maurício Medeiros Alves; **Fábio Garcia Lima,** Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Leonardo Contreira Pereira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Luciane Geanini Pena dos Santos,** representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Daiana San Martins Goulart,** suplente da representante da Área de Letras e Artes, Raquel Azambuja Santos; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior,** representante do Conselho Universitário; **Matheus Cruz e Mariane D'Avila Rosenthal,** representantes dos Servidores Técnico-administrativos. Registraram-se as ausências de Iuri de Almeida Costa e Tiago de Souza Gibbon, representantes discentes, e do Vice-Reitor, Eraldo dos Santos Pinheiro, em razão de seu afastamento para gozo de férias. A Senhora Presidente em exercício deu início à reunião com a apreciação da Ordem do Dia, constante na Convocação 17/2026 COCEPE (4294701), acrescida dos processos extrapauta, conforme Despacho Extrapauta (4339635). Submetida ao Pleno, a Ordem do Dia, com as inclusões propostas, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 01.** APRECIAÇÃO DAS ATAS COCEPE 15 e 16/2026 - Não havendo manifestações dos conselheiros, a Senhora Presidente em exercício submeteu as atas à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 02.** PROCESSO Nº 23110.040119/2021-14 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE DA FAMED - DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. A Senhora Presidente em exercício passou a palavra à Coordenadora de Processos Acadêmicos e Institucionais, Jocasta Soares dos Santos, que procedeu ao relato do processo. Na sequência, submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento (4140678), que solicita manifestação da Faculdade de Medicina sobre o cálculo e a distribuição da carga horária das disciplinas de Patologia, diante dos pedidos de alteração do regime de trabalho do docente Wladimir Ribeiro Duarte e de abertura de concurso público; considerando a resposta da Faculdade de Medicina (FAMED), exarada no Despacho (4147433); considerando o Despacho (4145255), do COCEPE, que solicita ao servidor Wladimir Ribeiro Duarte a inclusão do formulário PROGEP - Controle de Acumulação de Cargos no presente processo; considerando a Declaração de Acúmulo de Cargos (4224510), na qual o docente informa exercer os cargos de perito médico-legista, com jornada de 40 horas semanais, e de professor da UFPel, além de declarar atividade junto ao DETRAN/RS; considerando o Despacho (4274748) do Departamento de Cirurgia Geral (DCG), que informa os dias e horários das disciplinas ministradas pelo docente; considerando a Declaração (4295463) do Coordenador substituto da 3ª CRP, referente aos horários das atividades exercidas pelo docente junto ao DETRAN/RS; e considerando o Despacho (4323699) do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal (NUCAD), que aponta incompatibilidade entre o horário de atuação no DETRAN/RS, às

segundas-feiras até as 17h30, e o início da disciplina Patologia Especial, às 17h10, Deliberou: Encaminhar o processo para manifestação da Faculdade de Medicina (FAMED). Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 03.** PROCESSO Nº 23110.032319/2026-08- QUESTIONAMENTO REFERENTE QUALIS - CANDIDATOS EDITAL CPP 028/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR. A Senhora Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro Marcos Britto Correa, que procedeu ao relato do processo. Na sequência, submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, Considerando as consultas encaminhadas por candidatos inscritos no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior (Edital CPP nº 028/2026) acerca dos critérios de pontuação da produção científica no Exame de Títulos; Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade, a transparência e a isonomia no certame, bem como orientar a atuação das Bancas Examinadoras; Considerando a manifestação técnica da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), exarada no Despacho 4314015; Tomou ciência do parecer da CPPG e Deliberou: 1) Determinar a utilização do último Qualis Periódicos publicado pela CAPES em janeiro de 2026, referente ao quadriênio 2021-2024 (disponível na Plataforma Sucupira), para a avaliação da produção científica no Exame de Títulos do Edital CPP nº 028/2026, observada a seguinte equivalência de quartis constante na Tabela do Anexo VII da Resolução COCEPE nº 112/2026: a) Periódico no quartil superior da classificação Qualis: estratos A1 e A2; b) Periódico no quartil 2 da classificação Qualis: estratos A3 e A4; c) Periódico no quartil 3 da classificação Qualis: estratos B1 e B2; d) Periódico no quartil inferior da classificação Qualis: estratos B3 e abaixo, incluindo os periódicos não classificados; 2) Encaminhar ao Núcleo de Gestão de Concursos (NUGEC) para providenciar a devida publicidade da decisão no link oficial do Edital CPP nº 028/2026, bem como para a orientação das Bancas Examinadoras do certame. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 04.** PROCESSO Nº 23110.033270/2026-01- QUESTIONAMENTO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CD DE CANDIDATA INSCRITA NO EDITAL CPP 028/2026. A Senhora Presidente em exercício passou a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu ao relato do processo. Após manifestações dos conselheiros Marcos e Fernando, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE apreciou a consulta encaminhada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb), por meio do Memorando nº 50/2026/DAURB/FAURB, acerca da possibilidade de homologação da inscrição da candidata Cristiane dos Santos Nunes no concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital CPP nº 028/2026. Considerando as informações e os documentos constantes dos autos, especialmente os registros de participação da candidata em reuniões do Conselho Departamental nas quais foram apreciados atos preparatórios do certame, bem como os fundamentos apresentados no Parecer nº 00263/2024/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFPel, deliberou, que a inscrição da candidata não deverá ser homologada, baseado na orientação do Parecer nº 00263/2024/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU. O referido parecer jurídico estabelece o entendimento de que a participação de interessados em atos preparatórios de concurso público, especialmente na definição da área de conhecimento, configura situação incompatível com a posterior participação no certame, em razão da necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia entre os candidatos. No que se refere à carta apresentada pela candidata e encaminhada a este Conselho por meio do Memorando nº 51/2026/DAURB/FAURB, o COCEPE delibera por não apreciar, neste momento, os argumentos nela apresentados, considerando que o Edital estabelece procedimentos, meios e prazos específicos para a apresentação de manifestações e recursos pelos candidatos. A análise individualizada de argumentos apresentados fora dos procedimentos e momentos previstos no Edital poderia configurar tratamento diferenciado e conferir à candidata oportunidade de manifestação não assegurada, nas mesmas condições, aos demais participantes do certame, em afronta aos princípios da isonomia, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório. Ressalta-se que tal entendimento não afasta o direito da candidata de apresentar suas razões por meio dos

instrumentos recursais regularmente previstos no Edital, observados os respectivos prazos e procedimentos. Por fim, orienta-se a Unidade Acadêmica a observar rigorosamente os canais oficiais de comunicação e os prazos estabelecidos no Edital, abstendo-se de prestar à candidata informações, esclarecimentos individualizados ou orientações acerca de sua situação no certame por meios distintos daqueles disponibilizados aos demais candidatos, de modo a assegurar a igualdade de tratamento, a transparência e a regularidade do concurso público. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação dos processos Extrapauta relacionados ao tema anteriormente tratado e concedeu a palavra à Coordenadora Jocasta Soares dos Santos, que procedeu aos respectivos relatos. **Processo nº** 23110.033528/2026-61 - FN - Questionamento referente à homologação das inscrições do concurso público para Professor Efetivo na área de Gastronomia - Após o relato do processo, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE ao analisar o questionamento apresentado pela Faculdade de Nutrição, deliberou que não há impedimento para a participação da docente efetiva da UFPel no concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Gastronomia, pelo simples fato de integrar o quadro efetivo da Instituição e estar vinculada ao mesmo Departamento ao qual se destina a vaga. Entretanto, o Conselho ressalta que a participação da docente em quaisquer atos relacionados à definição do perfil da vaga, dos requisitos de titulação, dos pontos do concurso ou de outros elementos que integrem a elaboração e a organização do certame poderá configurar situação de impedimento, devendo a Unidade verificar cuidadosamente a existência de eventual participação da candidata nessas atividades. Adicionalmente, a Unidade deverá assegurar que o processo administrativo referente ao concurso não tramite em unidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à qual a docente tenha acesso, de modo a resguardar o sigilo das informações, a isonomia entre os candidatos e a lisura do certame. Dessa forma, encaminha-se o processo à Faculdade de Nutrição para ciência e adoção das providências cabíveis, observadas as disposições legais, regulamentares e editalícias aplicáveis. **Processo nº** 23110.029211/2026-20- TO - Questionamento referente à homologação das inscrições do concurso público para Professor Efetivo - Após o relato do processo e de manifestações dos conselheiros Marcos, Fábio, Fernando e Schuch, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando as informações e os documentos constantes do presente processo, especialmente os esclarecimentos prestados pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, deliberou que eventuais inscrições da candidata Prince Chaiene Meireles Duarte nas áreas 18, 19 e 20 do Edital CPP nº 028/2026 não deverão ser homologadas, nos termos do Parecer nº 00263/2024/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU. A decisão fundamenta-se na participação da docente em atos preparatórios do certame, especialmente na discussão e elaboração dos pontos de prova da área 18, bem como em reunião cuja ata registra as áreas de conhecimento posteriormente contempladas nas áreas 19 e 20 do referido Edital, circunstâncias que, no entendimento do Pleno deste Conselho, configuram impedimento à homologação de eventuais inscrições nas três áreas, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia entre os candidatos. Ressalta-se que, caso tenha efetivado inscrição em quaisquer das áreas mencionadas, fica assegurado à candidata o direito de interpor recurso contra a decisão de não homologação, observados os procedimentos, os meios oficiais e os prazos estabelecidos no Edital CPP nº 028/2026, oportunidade em que poderá apresentar os argumentos e documentos que entender pertinentes à revisão da decisão. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 05.** PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL - **5.01 - Processo nº** 23110.015519/2026-98 - FAMED - Abertura de Edital para Contratação de Professor Substituto - FAMED - Área: Psiquiatria e Psicologia Médica. A Senhora Presidente em exercício passou a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu ao relato do processo. Na sequência, submeteu à votação do Pleno o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando a solicitação encaminhada pela Faculdade de Medicina (FAMED) referente à abertura de Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Saúde

Mental, em decorrência do afastamento da docente titular para realização de curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos da UFPel, aprovado conforme Ata nº 02/2026 do referido Departamento; considerando as diretrizes fixadas pelo Memorando-Circular nº 2, de 8 de julho de 2026 (3965706), que orientou as Unidades Acadêmicas sobre o envio de demandas de professor substituto para o semestre 2027/1, bem como o fato de que o Edital nº 026/2026, destinado ao atendimento das demandas do referido período, encontra-se em andamento, não havendo previsão de publicação de novo edital para contratação de professor substituto no exercício de 2026; Decide: Encaminhar o presente processo à Faculdade de Medicina (FAMED), para ciência e orientação de que a Unidade deverá remeter o pedido a este Conselho no momento do levantamento oficial de demandas para o semestre letivo 2027/2. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação dos processos extrapauta referentes aos editais de redistribuição, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta Soares dos Santos, que procedeu aos respectivos relatos. Após manifestação do conselheiro Schuch, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação do Pleno os seguintes encaminhamentos, os quais foram aprovados por unanimidade: **Processo nº** 23110.030679/2026-67 - Pedido de Abertura de Edital de Redistribuição - Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia (ESEF) - O COCEPE ao analisar a minuta do Edital de Redistribuição (SEI nº 4344180), considerando que este Conselho não adota a terminologia "áreas afins" em seus editais, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a participação dos candidatos. Deliberou, que a Unidade deverá retirar a expressão "afins" ou indicar expressamente quais áreas de doutorado serão consideradas afins, de modo a evitar interpretações subjetivas e assegurar a isonomia entre os candidatos. Após os ajustes, o processo deverá retornar a este Conselho para continuidade da análise. **Processo nº** 23110.030678/2026-12 - Pedido de Abertura de Edital de Redistribuição - Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia (ESEF) - O COCEPE ao analisar a minuta do Edital de Redistribuição (SEI nº 4344303), considerando que este Conselho não adota a terminologia "áreas afins" em seus editais, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a participação dos candidatos. Deliberou, que a Unidade deverá retirar a expressão "afins" ou indicar expressamente quais áreas de doutorado serão consideradas afins, de modo a evitar interpretações subjetivas e assegurar a isonomia entre os candidatos. Após os ajustes, o processo deverá retornar a este Conselho para continuidade da análise. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 10.** COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu à leitura dos nomes dos membros indicados para as bancas específicas de avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), referentes aos processos dos itens 10.01 e 10.06 bem como ao processo extrapauta do mesmo tema. A Senhora Presidente em exercício colocou as indicações em regime de votação em bloco, tendo sido aprovados por unanimidade os seguintes encaminhamentos: **10.01 – Processo nº** 23110.028566/2026-00 – FAE – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente da Faculdade de Educação (FAE) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Educação (FAE), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Luiz Alberto Brettas, conforme consta no Despacho Indicação de Banca Avaliadora (4270806) . **10.02 – Processo nº** 23110.029385/2026-92 – CCQFA – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Vanessa Pires da Rosa, conforme consta no Despacho 4284684, atentando para a grafia correta do nome da Prof.ª Mirian Ribeiro Galvão Machado. **10.03 – Processo nº** 23110.035254/2025-63 – FO – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente da Faculdade de Odontologia (FO) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Odontologia (FO), referente à composição da Banca

Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Rafael Guerra Lund, conforme consta no Memorando 182 (4295523), atentando para a grafia dos nomes Fábio Herrmann Coelho de Souza e Fabiana Soares Grecca Vilella. **10.04** – **Processo nº** 23110.031208/2026-76 – FAEM – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Candida Renata Jacobsen de Farias, conforme consta no Despacho 4322718 e no Despacho 4298586. **10.05** – **Processo nº** 23110.031132/2026-89 – IB – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente do Instituto de Biologia (IB) - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Biologia (IB), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Caroline Scherer, conforme consta no Despacho Banca Titular Classe D Caroline Scherer (4316997) e no Memorando 135 (4291887) . **10.06** – **Processo nº** 23110.015390/2026-18 – CLC – Indicação de Banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente do Centro de Letras e Comunicação (CLC) - O COCEPE deliberou pela restituição do processo à Unidade para adequação da Banca Específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à classe D (Titular), Nível 1, da docente Marisa Helena Degasperi. A medida deve observar o disposto no § 3º do art. 3º da Resolução CONSUN nº 15/2014, que estabelece que a Comissão Especial seja integrada por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de docentes externos à Universidade. EXTRA CPPD - **Processo nº** 23110.023674/2026-88 - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 do Centro de Engenharias (CENG) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Engenharias (CENG), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Valmir Francisco Risso, conforme consta no Despacho 4332315. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício deu continuidade à apreciação do Item 06. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG, passando a palavra à Conselheira Emileni Tessmer, representante do Presidente da CG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. Inicialmente, a Conselheira Emileni relatou os processos com pareceres de ciência ao pleno, constantes do item 6.01 ao 6.03, conforme segue: **6.01** – **Processo nº** 23110.022630/2025-50 – CA – Correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Música Popular - O COCEPE tomou ciência de que a matrícula do aluno Sergio David Ardila Arteaga foi efetivada, conforme autorização da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 4250616. **6.02** – **Processo nº** 23110.018303/2026-84 – IB – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário – ciência ao Pleno do Despacho 4252698 da CPP, recomendando o não prosseguimento da proposta sob a regulamentação da Resolução COCEPE nº 32/2019 - O COCEPE tomou ciência da manifestação da Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP), constante no Despacho 4252698. **6.03** – **Processo nº** 23110.032799/2026-07 – CRA – Solicitação para readmissão de Trancamento Geral de Matrícula - O COCEPE tomou ciência do Despacho 4317627 da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), do Despacho 4318425 da Comissão de Graduação (CG) e do E-mail 4321566 encaminhado à requerente. Na sequência, a Conselheira Emileni relatou de forma individual, os processos com pareceres ao pleno, dos itens 6.04 e 6.05, bem como do processo extrapauta CG 1. Após os relatos, a Senhora Presidente em exercício colocou os pareceres da comissão de graduação em regime de votação em bloco, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **6.04** – **Processo nº** 23110.032616/2026-45 – FAMED – Recurso referente à matrícula em Estágio em Tocoginecologia sem a conclusão da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia – discente do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o teor do processo referente à situação acadêmica irregular da discente Francieli Eliza de Oliveira (matrícula 22201922) no Curso de Medicina, decorrente do ingresso no internato curricular sem a prévia conclusão de disciplina pendente do 5º semestre; considerando as normativas institucionais e o

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, em especial o art. 24 da Resolução COCEPE nº 13/2013, que estabelece a exigência de aprovação nas disciplinas anteriores como requisito de ingresso no internato; considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos requisitos acadêmicos em consonância com as adaptações pedagógicas e condições de acessibilidade indicadas pela Coordenação de Acessibilidade (COACE); Resolveu aprovar, com oito votos a favor, dois votos contrários e uma abstenção, o parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho SEI nº 4318347, e Deliberar: Aprovar a suspensão temporária das atividades da discente no Estágio em Tocoginecologia até a conclusão da disciplina pendente de Ginecologia e Obstetrícia, com a preservação da matrícula e o registro da carga horária já cumprida; Encaminhar ao Colegiado do Curso de Medicina/FAMED para que: a) realize o exame da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia no prazo de 10 (dez) dias, em articulação com a unidade acadêmica responsável e com o suporte da COACE para a garantia das adaptações necessárias; b) elabore e colha a assinatura da estudante em Termo de Ciência e Compromisso, no qual deverão constar formalmente a data, a hora e o local do exame, bem como a informação de que, em caso de não aprovação no referido exame, a matrícula no Estágio em Tocoginecologia será cancelada imediatamente; c) organize, após a eventual aprovação na disciplina, o planejamento para reposição da carga horária restante do estágio; Encaminhar à Coordenação de Acessibilidade (COACE) para acompanhamento do processo de avaliação e prestação do apoio pedagógico necessário. **6.05 – Processo nº** 23110.033312/2026-03 – FAEM – Recurso contra indeferimento referente a Estágio Não Obrigatório – discente do Curso de Pedagogia - O COCEPE, considerando o Recurso (4332687), interposto pela discente Juliana da Silva Silveira; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Pedagogia (noturno), constante no Despacho 4336110; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4336452; e, considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou: Indeferir o Recurso referente à realização de estágio não obrigatório, considerando o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), acompanhando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Pedagogia (noturno). EXTRA CG 1. **Processo nº** 23110.030731/2026-85 - Pedido de antecipação de colação de grau do estudante do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando a solicitação encaminhada pelo Colegiado do Curso de Medicina referente ao pedido de antecipação de colação de grau de discente do curso, Gustavo Gomes Orugian Santos, para fins de incorporação ao Serviço Militar Obrigatório para Médicos (MFDV); considerando as manifestações favoráveis do Colegiado do Curso (4244784) e da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) (4345548), quanto à viabilidade pedagógica e administrativa do pleito; resolveu: Aprovar, em caráter excepcional, a antecipação da colação de grau individual do discente do Curso de Medicina, Gustavo Gomes Orugian Santos, para o dia 25 de janeiro de 2027. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 02** - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG , submetendo à votação em bloco os pareceres da Comissão de Graduação, referentes aos itens 6.06 ao 6.34, bem como dos processos CG extrapauta do 2 ao 5, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **6.06 – Processo nº** 23110.029806/2026-85 – CRInter – Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação referente ao Carolina Bori nº 00634.1.87994/02-2026 – Curso/área: Letras – Português - O COCEPE, considerando o Parecer da Comissão Avaliadora (4214250); considerando o Ofício 12/2026/COCEPE-UFPel (4214262); considerando o Recurso (4221390), enviado pela requerente; considerando o Parecer da Comissão Avaliadora pós-recurso, constante no Despacho (4221702), bem como do Formulário Requerimento de Revalidação (4221753) incluído no presente processo pela Comissão; e considerando o Parecer do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves, constante no Despacho (4251288), deliberou deferir parcialmente o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de CARINE VIEIRA FIGUEIRA, na Área/Curso de Letras - Português, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.87994/02-2026, indicando a realização das disciplinas abaixo como complementação de estudos, salientando que os componentes podem ser cursados em qualquer instituição brasileira de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação: Educação Brasileira: Organização e Políticas

Públicas (ou equivalente); Língua Brasileira de Sinais; Estágio de Regência - Ensino Médio. **6.07** – **Processo nº** 23110.031439/2026-80 – PRE – Minuta de Resolução que institui o Processo Seletivo para Ingresso de atletas de excelência, desde a fase de especialização até o alto rendimento, ex-atletas e medalhistas de competições de conhecimento, nos cursos de graduação da UFPel - A Coordenadora de Registros Acadêmicos e conselheira representante do Pró-Reitor de Ensino, Emileni, apresentou a proposta de criação de vagas destinadas a atletas e ex-atletas, bem como a medalhistas de competições de conhecimento, a qual contava com parecer favorável da Comissão de Graduação. Explicou que a iniciativa decorria de encaminhamento do Ministério do Esporte, que havia solicitado às universidades a criação de vagas extranumerárias destinadas a esse público, com o objetivo de incentivar a prática esportiva. Esclareceu que a proposta consistia na elaboração de uma resolução que possibilitasse aos Colegiados dos cursos definir o número de vagas extranumerárias a serem ofertadas, mediante publicação de edital para seleção de atletas, ex-atletas e medalhistas de competições de conhecimento com reconhecimento nacional. Informou que, nessa proposta, as unidades e os cursos definiriam a quantidade de vagas a ofertar, cabendo à Universidade publicar o edital. A seleção consideraria critérios relacionados ao histórico esportivo dos candidatos ou à participação em competições de conhecimento, sendo conduzida por uma comissão do próprio curso, com acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino. Por fim, destacou que a iniciativa tinha como objetivo incentivar o ingresso desse público na Universidade. Na sequência, o COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4273029, sendo favorável à Minuta de Resolução (4270965) que Institui o Processo Seletivo para Ingresso de atletas de excelência, desde a fase de especialização até o alto rendimento, Ex-Atletas e medalhistas de competições de conhecimento, nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel e dá outras providências. **6.08** – **Processo nº** 23110.026958/2026-26 – PRE – Projeto Pedagógico do Curso de Conservação-Restauração – atualizações - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4317192, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Conservação-Restauração - Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas (ICH), considerando o Despacho da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC) 4317072. **6.09** – **Processo nº** 23110.032380/2026-47 – SEST – Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, com vistas à realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4308861, manifestando-se favoravelmente ao Acordo (4301955) de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz com vistas a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios na forma prevista da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 087/2024 COCEPE/UFPel. **6.10** – **Processo nº** 23110.030677/2026-78 – CA – Pedido de unificação das duas turmas da disciplina Expressão Vocal II - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4290012, manifestando-se favoravelmente ao Pedido de Unificação das duas turmas da disciplina de Expressão Vocal II, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Teatro (CG_Teatro), por meio do Memorando 27 (4242630) e do Despacho 4282629. **6.11** – **Processo nº** 23110.029871/2026-19 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MAITE TAVERA SANCHEZ, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.12** – **Processo nº** 23110.029687/2026-61 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANNA ESTHER SOUZA DA SILVA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.13** – **Processo**

nº 23110.031677/2026-95 – CRInter – Pedido de isenção da taxa de revalidação de diploma - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4280676, manifestando-se favoravelmente ao Pedido de isenção da taxa de revalidação de diploma, solicitado pelo requerente Yunior Luis Nuñez Pérez. **6.14** – **Processo nº** 23110.028906/2026-94 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 112 (4298850) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pela requerente LISANDRA CRUZ VELAZQUEZ. **6.15** – **Processo nº** 23110.029096/2026-93 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 111 (4298292) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pelo requerente ANTONIO CARLOS SOUZA AZEVEDO JUNIOR. **6.16** – **Processo nº** 23110.029227/2026-32 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 109 (4290132) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pelo requerente BENJAMIN ARCIENEGA LOPEZ. **6.17** – **Processo nº** 23110.029498/2026-98 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 110 (4290951) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pela requerente KARINA YANET RAMIREZ. **6.18** – **Processo nº** 23110.029501/2026-73 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 108 (4279785) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pelo requerente PABLO MARIO CABALLERO FRANCO. **6.19** – **Processo nº** 23110.030706/2026-00 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o Parecer 107 (4277505) da Comissão de Análise da Documentação para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Pelotas, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina apresentada pela requerente DIANELIS RODRIGUEZ IVONET. **6.20** – **Processo nº** 23110.031617/2026-72 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de VANESSA MORAES LISBOA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.21** – **Processo nº** 23110.029627/2026-48 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARCELO PABLO MIRANDA ULLOA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.22** – **Processo nº** 23110.029490/2026-21 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BEATRIZ SUTHERLAND WALLAUER RIZZIOLLI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras

(REVALIDA). **6.23** – **Processo nº** 23110.028979/2026-86 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BRUNA RAPHAELLA DOS SANTOS COSTA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.24** – **Processo nº** 23110.029076/2026-12 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARICELA CABEZAS ROMAN, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.25** – **Processo nº** 23110.029023/2026-00 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de FERNANDO EDWIN ESCALANTE SAUCEDO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.26** – **Processo nº** 23110.028515/2026-70 – NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de YARIMA BARNET RODRIGUEZ, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6.27** – **Processo nº** 23110.023009/2026-94 – IB - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino 7245 – Fisiologia em Vídeos. **6.28** – **Processo nº** 23110.025935/2026-02 – FO - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino 9702 – Liga Acadêmica de Odontopediatria – UFPel. **6.29** – **Processo nº** 23110.029081/2026-25 – ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino 5373 – Fisioterapia Hospitalar. **6.30** – **Processo nº** 23110.030542/2026-11 – CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino 5155 – Grupo de Estudos sobre Políticas Públicas e Desigualdades. **6.31** – **Processo nº** 23110.030565/2026-17 – CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Ensino 10170 – Fica Junto: Projeto de HQs. **6.32** – **Processo nº** 23110.006301/2026-42 – FAE - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino 10059 – Academia da Escrita. **6.33** – **Processo nº** 23110.030556/2026-26 – ESEF - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Ensino 6055 – Equipe de Voleibol Masculino da UFPel. **6.34** – **Processo nº** 23110.030567/2026-14 – FE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Ensino 6125 – As práticas pedagógicas utilizadas no Curso de Graduação em Enfermagem: formação permanente dos atores envolvidos. CG EXTRA: **2. Processo nº** 23110.028136/2026-80 - Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente Carolina Bori nº 00634.1.93325/08-2026 - Curso/Área: Psicologia - O COCEPE, considerando o Parecer da Comissão Avaliadora (4153736), disponível também na Plataforma Carolina Bori; considerando o Ofício 11 /2026/COCEPE-UFPel (4153763), encaminhado ao requerente por meio do E-mail 4154294; considerando o Recurso (4203789), enviado pela requerente; considerando o Parecer da Comissão Avaliadora pós-recurso, constante no Despacho (4319733); considerando o parecer do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves, conforme Despacho 4340175; indeferiu o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de GABRIELE GEREMIA BUCCO, na Área/Curso de Psicologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.93325/08-2026. **3. Processo nº** 23110.033524/2026-82 - Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente Carolina Bori nº 00634.1.93695/08-2026 - Curso/Área: Engenharia de Produção - O COCEPE, considerando o Parecer do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves, e, considerando o Parecer da Comissão Avaliadora (4339533), ambos disponíveis na Plataforma

Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de JESUS RAFAEL VILLARROEL GASCON, na Área/Curso de Engenharia de Produção, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.93695/08-2026. **4. Processo nº** 23110.033526/2026-71 - Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente Carolina Bori nº 00634.1.93776/08-2026 - Curso/Área: Filosofia - O COCEPE, considerando o Parecer do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves, e, considerando o Parecer da Comissão Avaliadora (4339419), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de YOAN SEBASTIAN AMAYA FALCON, na Área/Curso de Filosofia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.93776/08-2026. **5. Processo nº** 23110.029304/2026-54 - NRD/CRA – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de WILLIAM GABRIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 0 7** - COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE, submetendo à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, referentes aos itens 7.01 ao 7.03, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **7.01** – **Processo nº** 23110.027447/2026-21 – FAEM - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 3683 Projeto de Estruturação Cultural da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão. **7.02** – **Processo nº** 23110.022155/2026-01 – FAE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9404 Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC. **7.03** – **Processo nº** 23110.029778/2026-04 – FV - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 6176 Projeto Integrado do Centro Agropecuário da Palma. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 08** - COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG, passando a palavra ao Conselheiro Marcos, Presidente da CPPG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. O Conselheiro Marcos relatou de forma individual, os processos dos itens 8.01 ao 8.04. Após os relatos, a Senhora Presidente em exercício colocou, de forma individual, os seguintes encaminhamentos em votação, tendo sido aprovados, conforme segue: **8.01** – **Processo nº** 23110.013185/2026-18 – FAE – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário – ciência do Despacho 4263234 do NUCAD - O COCEPE tomou ciência do Despacho 4263234 do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal (NUCAD). **8.02** – **Processo nº** 23110.028066/2026-60 – PPGCPOL – Pedido de prorrogação de prazo – discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela discente Luma Ramos da Costa referente ao seu desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol); considerando a manifestação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol), que informou a deliberação do Colegiado pelo desligamento da discente, com fundamento no não cumprimento do critério previsto no art. 53 de seu Regimento Interno (Ata nº 05/PPGCPol); considerando a manifestação técnica da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), a qual destaca o cumprimento de todos os demais requisitos para a defesa — com exceção da aprovação em uma disciplina optativa —, a anuência do orientador para a prorrogação do prazo e o prejuízo desproporcional decorrente do desligamento no atual estágio do curso; resolveu: Deferir o recurso da discente Luma Ramos da Costa e Deliberar: Aprovar a reintegração da discente ao Programa de Pós-Graduação; Determinar a concessão do prazo de 6 (seis) meses para a defesa da dissertação, contados a partir da notificação desta decisão, nos termos do regimento da Universidade; Encaminhar ao Programa de Pós-Graduação para que: a) providencie a regularização da matrícula e a reintegração da discente no sistema acadêmico; b) estabeleça, em articulação com o docente responsável pela disciplina optativa pendente, prazo e condições para a entrega do trabalho final e respectiva avaliação da discente. **8.03 – Processo nº** 23110.032477/2026-50 – PPGAnt – Recurso Acadêmico – Seleção PDSE/CAPES (Edital PPGAnt nº 155/2026) - O COCEPE,

considerando o Recurso Acadêmico Hierárquico interposto pela discente Cássia Bandeira Amaro, do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), referente ao resultado da seleção interna do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES – Edital PPGAnt nº 155/2026); considerando os esclarecimentos prestados pela Comissão de Seleção do PPGAnt, conforme Doc.SEI (4322376), que justificaram a correção do equívoco material de transposição e de soma na planilha de pontuação, atestando a manutenção da nota atribuída à análise curricular da candidata e a observância do devido processo legal e da isonomia entre os concorrentes; considerando o parecer desfavorável da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), exarado no Despacho 4325187, o qual concluiu que os critérios normativos do processo seletivo foram integralmente seguidos e que o julgamento do recurso originário transcorreu de forma regular, Resolveu: Aprovar o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e Indeferir o recurso interposto pela discente Cássia Bandeira Amaro, mantendo-se o resultado final homologado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt). **8.04** – **Processo nº** 23110.029084/2026-69 – PPGD – Recurso contra o indeferimento da inscrição no Mestrado em Direito da UFPel - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Eduardo Molet Ferreira referente à não homologação de sua inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Edital PPGD nº 116/2026); considerando as alegações do recorrente acerca de possíveis falhas técnicas de conversão ou transmissão nos arquivos anexados à mensagem eletrônica de inscrição enviada dentro do prazo editalício; considerando as manifestações do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) (4314966) e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) (4337718) constantes nos autos; considerando a necessidade de assegurar a busca da verdade material, o devido processo legal e a ampla defesa no âmbito dos processos seletivos da Instituição; Resolveu: Determinar o retorno dos autos do processo à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) para que, em articulação com o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), proceda a nova e minuciosa verificação técnica de todos os arquivos anexados à mensagem eletrônica originalmente recebida no e-mail de inscrição, a fim de certificar conclusivamente a presença, a integridade e o conteúdo dos documentos exigidos pelo Edital PPGD nº 116/2026. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício submeteu à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, referentes aos itens 8.05 ao 8.31, bem como do processo CPPG extrapauta, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **8.05** – **Processo nº** 23110.026210/2026-23 – NCONT – Protocolo de Intenções entre a Fundação Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Licungo (UNILICUNGO), de Moçambique - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4270497, favorável ao Protocolo de Intenções que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidade Licungo (UNILICUNGO), Moçambique para os fins que especifica. **8.06** – **Processo nº** 23110.013663/2026-90 – CRInter – Acordo entre a UFPel e a Universidade de Lisboa (ULisboa) - O COCEPE aprovou os pareceres da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG e da Comissão de Graduação - CG, exarados nos Despachos 4270527 e 4270848, favoráveis ao Acordo Específico para a Mobilidade entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Universidade de Lisboa (ULISBOA) Faculdade de Arquitetura. **8.07** – **Processo nº** 23110.028288/2026-82 – DEGEO/ICH – Criação de disciplinas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4337982, sendo favorável à criação das disciplinas elencadas abaixo, solicitadas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo): Seminário de Orientação V; Seminário de Orientação VI; Seminário de Orientação VII; Seminário de Orientação VIII; Tópicos Especiais IV; Tópicos Especiais V. **8.08** – **Processo nº** 23110.028157/2024-33 – PPGArtes/CA – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4337886, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Rosângela Fachel de Medeiros,

encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes), do Centro de Artes (CA). **8.09** – **Processo nº** 23110.027305/2026-64 – CRInter – Convênio Macro de Cooperação entre o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) da Universidade Federal de Pelotas (Brasil) e a Faculdade de Agricultura da Guizhou University (China) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4337856, favorável ao Convênio Macro de Cooperação entre Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec), Universidade Federal de Pelotas (Brasil) e Faculdade de Agricultura, Guizhou University (CHINA). **8.10** – **Processo nº** 23110.023090/2026-11 – FO - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 6682 – Exames de imagem são corretamente indicados para pacientes pediátricos? Um paralelo com as diretrizes de prescrição. **8.11** – **Processo nº** 23110.030760/2026-47 – IFISP - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 9762 – Ensino de Filosofia e Formação Ética. **8.12** – **Processo nº** 23110.032169/2026-24 – FAURB - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 7307 – Inovação no desenvolvimento e construção de Habitações de Interesse Social Multifamiliares para promoção da eficiência energética e conforto ambiental na Zona Bioclimática 2. **8.13** – **Processo nº** 23110.000309/2026-03 – FAE - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 7837 – Um mapeamento da formação de professores de Sociologia no Brasil: análises dos PPCs dos cursos de licenciatura em Ciências Sociais. **8.14** – **Processo nº** 23110.030358/2026-62 – FN - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 9730 – Habilidades culinárias em estudantes dos últimos semestres da Faculdade de Nutrição da UFPel. **8.15** – **Processo nº** 23110.030359/2026-15 – FN - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 9453 – Os cardápios ofertados para a educação infantil da rede municipal do Rio Grande do Sul estão adequados às novas recomendações do Programa de Alimentação Escolar e alinhados aos Guias Alimentares? **8.16** – **Processo nº** 23110.030363/2026-75 – FN - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 9544 – Redução da hiperglicemia pós-prandial a partir do uso de preparações culinárias de frutas nativas do bioma Pampa, *Psidium cattleianum* Sabine (araçá-amarelo) e *Butia odorata* (butiá), por verificação da digestão simulada *in vitro*. **8.17** – **Processo nº** 23110.030806/2026-28 – ICH - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 7843 – Jovens Rurais construindo e ressignificando identidades: contextos rurais e urbanos. **8.18** – **Processo nº** 23110.031914/2026-18 – CDTEC - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 7566 – Sistema de monitoramento de cianobactérias mediante sensoriamento remoto em reservatórios altoandinos (PAÑE e AGUADA BLANCA, AREQUIPA, PERU). **8.19** – **Processo nº** 23110.032946/2026-31 – IFISP - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 10298 – Repensando a Hegemonia: Poder e Contradições da Presença dos Estados Unidos no Mundo Contemporâneo. **8.20** – **Processo nº** 23110.033199/2026-58 – CA - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa 10173 – Cartas a Paulo Freire: memórias e poéticas decoloniais. **8.21** – **Processo nº** 23110.017706/2026-14 – FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 9487 – Classificação da Síndrome da Ardência Bucal (SAB) e efeito do clonazepam tópico na sintomatologia de origem periférica. **8.22** – **Processo nº** 23110.031920/2026-75 – ICH - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 5935 – Microeconomia Aplicada: Economia da Saúde, do Trabalho e da Educação. **8.23** – **Processo nº** 23110.011108/2026-23 – ICH - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 5458 – Comércio atlântico, elites sociais e escravidão na fronteira sul do Brasil Meridional (século XIX). **8.24** – **Processo nº** 23110.019158/2026-59 – FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 10027 – Situação carcerária: um estudo sobre mães e crianças. **8.25** – **Processo nº** 23110.019208/2026-06 – FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 7597 – Pensando com e sobre as crianças em espaços não formais de educação. **8.26** – **Processo nº** 23110.020938/2026-41 – FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 6639 – Conflitos socioambientais, saberes e processos formativos em espaços formais e não formais de educação: contribuições para o campo da Educação Ambiental. **8.27** – **Processo nº** 23110.021037/2026-77 – FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 5926 – Escolas e redes discursivas: qualidade de vida de jovens LGBT+. **8.28** – **Processo nº** 23110.021111/2026-55 – FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de

Pesquisa 7349 – Disputas por docências e reformas curriculares nos cursos de Pedagogia da Região Sul do Brasil. **8.29** – **Processo nº** 23110.031484/2026-34 – CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 2826 – Aspectos Históricos da Dança no Rio Grande do Sul. **8.30** – **Processo nº** 23110.032907/2026-33 – CCSO - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 10825 – Ambientes Turísticos Seguros para Mulheres. **8.31** – **Processo nº** 23110.033237/2026-72 – CCQFA - O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa 8753 – Mush based e Plant based: Desenvolvimento e estabilidade de novos produtos. EXTRA CPPG - **Processo nº** 23110.019234/2026-26 - Reformulação do curso de Especialização MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios – IN-GEN pela Câmara de Pós-Graduação Lato Sensu conforme o Projeto PPC revisado 1610 (4325031), novo Regimento conforme o Regulamento revisado 1610 (4325040) e criação de disciplinas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4339281, manifestando-se favoravelmente: à reformulação do Curso de Especialização MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios – IN-GEN, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais; ao Projeto Pedagógico do Curso, conforme documento 4325031; ao Regimento do Curso, conforme documento 4325040; à criação das disciplinas elencadas no presente processo. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 09.** PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO , submetendo os pareceres das comissões a votação em bloco, correspondentes aos itens 9.01 a 9.06, sendo todos aprovados, conforme segue: **9.01 - 11 Ações de Ensino : Código 42482** – Elaboração de manual de preparo e acondicionamento de amostras de solo e tecido vegetal, para análises química e físicas (Projeto: Projeto Solos). **Código 42479** – Elaboração de manual de segurança e uso correto de equipamentos de laboratório (Projeto: Projeto Solos). **Código 42485** – Dinâmica de Avaliação de competências comportamentais: simulação de processos seletivos de engenharia (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 42511** – Oficina sobre Elaboração de Questionários no E-AULA Moodle (Projeto: Tecnologias Educacionais Digitais para o Ensino de Engenharias). **Código 42548** – Exame clínico objetivo estruturado (OSCE) em Semiologia Médica – 2026/2 (Projeto: Liga Acadêmica de Semiologia Médica da UFPel – LASEM/UFPel). **Código 42551** – Aula aberta: Métodos de Busca bibliográfica na área da saúde (Projeto: Liga Acadêmica de Micologia Médica). **Código 42558** – Visita Técnica / Aula Prática a empresa Leitz (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Código 42592** – CONECT GO (Projeto: Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia). **Código 42641** – Mapeamento das Coberturas das Edificações da UFPel: levantamento e documentação do patrimônio edificado (Projeto: Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo JoãoBem). **Código 42643** – Uso de Drones no Ambiente Construído: levantamento, processamento de imagens e documentação de edificações (Projeto: Recursos pedagógicos para o ensino sistemas prediais, proteção contra incêndio e infraestrutura na Arquitetura). **Código 42663** – Oficina de Diagramação (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura). **9.02 - 48 Ações de Extensão : Código 42528** – Fala Egresso - Evento VI (Projeto: Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino). **Código 41173** – 2° Concurso Nacional de Literatura Surda (Projeto: Concurso Nacional de Literatura Surda). **Código 42504** – Comissão Avaliadora do II Concurso Nacional de Literatura Surda (Projeto: Concurso Nacional de Literatura Surda). **Código 41524** – Práticas Extensionistas da disciplina Estudos da Libras IV (Projeto: Conhecendo Pelotas em Libras). **Código 42545** – Atividades de sensibilização linguística (Projeto: Entrelugar: Língua, Literatura e Ensino). **Código 42549** – Diálogos sobre famílias e línguas: um espaço de escuta para famílias migrantes e professores em Pelotas (Projeto: AcolhePLA: Português como Língua de Acolhimento com Crianças (PLAcC) Migrantes Internacionais). **Código 42529** – Você come o quê? (Projeto: Herbário PEL/UFPel). **Código 42531** – Atenção precoce na infância: uma abordagem centrada na família (Projeto: Atenção precoce na infância: uma abordagem centrada na família). **Código 42567** – Oficinas Temáticas de História para a Educação Básica (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Código 41307** – Encontro das santas, encontro de escrita (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). **Código 42184** – Estruturação Musical - Nível 1 (Projeto: Oficina de Piano 2025-2026). **Código**

42181 – Estruturação Musical - Nível 2 (Projeto: Oficina de Piano 2025-2026). **Código 41145** – Mostra de lançamento do prêmio Kinecom (Projeto: Plataforma KineCom). **Código 41114** – Capacitação para equipe de agendamento II – Acompanhamento dos 22 anos da Coorte de nascimento de Pelotas 2004 (Projeto: Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto – Pelotas – São Luís)). **Código 42543** – Triagem para psicoterapia (Projeto: Práticas clínicas contemporâneas no cuidado em saúde mental). **Código 41482** – Publicações relativas a ação soberania e segurança alimentar no território sul do RGS (Projeto: Cenários Econômicos Verdes). **Código 18986** – Oficina de atualização e capacitação de produtores deplantas ornamentais do Município de Canguçu (Projeto: Acompanhamento e assessoria técnica a produtores de flores para corte e plantas ornamentais no âmbito do COREDESul do Rio Grande Sul.). **Código 42588** – Horta Pelotas - Software didático (Projeto: Raíz Digital). **Código 42610** – Cartilha de Exercícios Físicos e Atividades Lúdicas para Pessoas Idosas - Selo ODS (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Código 42532** – Engenharia de Produção na escola: a extensão universitária como ferramenta de transformação social e ensino de matemática. (Projeto: Construindo Futuras Engenheiras). **Código 42533** – Oficina de Drones: conceitos básicos (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 42534** – Oficina de IA (Inteligência Artificial) aplicado a educação (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 42535** – Visita técnica no CEng (Centro de Engenharias) (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 42590** – Imersão Orquestral: Oficinas e Ensaios Abertos (Projeto: CAMERATA UFPEL). **Código 42591** – Musicalização e Apreciação Musical em Escola de Pedro Osório (Projeto: CAMERATA UFPEL). **Código 42387** – Transformando resíduos em produtos na EJA: plásticos e tintas naturais (Projeto: Consultoria e Assessoria Socioambiental). **Código 42493** – Tintas a partir de flores e resíduos orgânicos: uma prática com pré 1 (Projeto: Estudo e soluções ambientais). **Código 42645** – II Mini Cop DJB: Mulheres, Natureza e os Desafios do Pampa Contemporâneo (Projeto: Estudo e Mobilização de Abordagens para e na Formação Docente em Ciências/Química da Contemporaneidade). **Código 42639** – Inglês para Turismo (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 42256** – Atividades preparatórias, de gestão e de avaliação do projeto (Projeto: VIII Seminário de Inovação Pedagógica: conectando tecnologias educacionais e inovação pedagógica para uma formação emancipatória). **Código 42067** – IX Seminário de Inovação Pedagógica: inclusão-inovadora na promoção da educação como espaço de diversidade (Projeto: VIII Seminário de Inovação Pedagógica: conectando tecnologias educacionais e inovação pedagógica para uma formação emancipatória). **Código 42555** – Brincando no Largo do Bola 4 (Projeto: BrinqueFaE). **Código 42585** – Base Cartográfica dos Confins (Projeto: Simulacros possíveis entre os territórios à margem: pequenas cidades/localidades e periferias urbanas nas regiões de Marabá/BR, Pelotas/BR e Comodoro Rivadavia/AR). **Código 42572** – Mapeamento do potencial turístico na Serra dos Tapes (Projeto: Bases cartográficas da Região Geográfica Intermediária de Pelotas). **Código 42570** – Casa segura: como ambiente de moradia pode ajudar na prevenção de quedas domiciliares (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42573** – DANÇA 60+ (Só elas) (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42574** – Doença de Alzheimer: da pesquisa ao cuidado — contribuições da UFPel (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42575** – Oficinas de Neuróbica (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42571** – Estimulação Cognitiva para Idosos: promovendo saúde cerebral, autonomia e qualidade de vida por meio de atividades lúdicas (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42596** – Oficina Cidadania não tem idade, produção e consumo sustentável de microverdes (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42597** – Oficina Cidadania não tem idade, produção e consumo sustentável de microverdes Parte II (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42603** – Conhecendo o Reiki Usui Tibetano e a Meditação: duas práticas integrativas e complementares em saúde (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42604** – Conhecendo o Reiki Usui Tibetano e a Meditação: duas práticas integrativas e complementares em saúde Parte II (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42607** – BePachaSoul -Práticas integrativas

e complementares em saúde. (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42609** – Roda de conversa sobre saúde bucal (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42611** – Tintas da Memória: química, retrato e o resgate de artistas pelotenses (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42600** – Alimentos industrializados: você sabe o que está consumindo? (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42647** – Simulado Pré Enem Desafio 2026 (Projeto: Desafio Pré-Universitário Popular). **9.03 - 42 Ações de Pesquisa: Código 42071** – Desenvolvimento do condicionador de Sinais para o sensor capacitivo em altas frequências (Projeto: Desenvolvimento de um sistema de instrumentação para a determinação do teor de água em grãos e sementes). **Código 42074** – Calibração do sensor capacitivo pelo método padrão da estufa (Projeto: Desenvolvimento de um sistema de instrumentação para a determinação do teor de água em grãos e sementes). **Código 42046** – Literatura, sociedade e memória: a experiência negra em Ponciá Vicêncio, de Conceição Evaristo, e Cachorro Velho, de Teresa Cárdenas (Projeto: Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI – narrativas e construção da memória latino-americana). **Código 41822** – Pesquisa de documentos, digitalização e preservação (Projeto: Laboratório de Memória e Contravisualidades). **Código 42032** – Desenvolvimento de leituras, debates, trabalho de campo e produções artísticas (Projeto: Antropologias possíveis no Sul do Brasil e América Platina: rituais, performances e saberes musicais em circulação no Cone Sul). **Código 38755** – Organização, planejamento e avaliação do projeto (Projeto: Física Hadrônica e Astrofísica Nuclear). **Código 40759** – Determinação das seções de choque de excitação vibracional do H2 e N2 por impacto de pósitrons (Projeto: Espalhamento de pósitrons e elétrons por átomos e moléculas). **Código 40760** – Atividades experimentais para o ensino de física moderna (Projeto: Espalhamento de pósitrons e elétrons por átomos e moléculas). **Código 41064** – Astrofísica Nuclear I (Projeto: Física Hadrônica e Astrofísica Nuclear). **Código 41669** – Recepção de Amostras e Instalação do Ensaio I – Semeadura no Frio; Acompanhamento e Avaliação do Ensaio; Tabulação, Análise, Interpretação de Dados e Redação de Relatório Parcial do Ensaio I (Projeto: Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho). **Código 41673** – Recepção de Amostras e Instalação do Ensaio II – Semeadura em Diferentes Profundidades Acompanhamento e Avaliação do Ensaio – Semeadura em Diferentes Profundidades Tabulação, Análise, Interpretação de Dados e de Redação de Relatório Parcial do Ensaio (Projeto: Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho). **Código 41674** – Análise Conjunta, Interpretação de Dados e Redação de Relatório dos Ensaios I e II (Projeto: Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho). **Código 41679** – Análise e Interpretação de Resultados Gerais do Projeto Elaboração do Relatório Final (Projeto: Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho). **Código 41750** – Recepção de Amostras e Instalação do Ensaio II – Semeadura em Diferentes Profundidades Acompanhamento e Avaliação do Ensaio – Semeadura em Diferentes Profundidades Tabulação, Análise, Interpretação de Dados e de Redação de Relatório Parcial do Ensaio (Projeto: Impactos do armazenamento temporário na qualidade fisiológica de sementes em diferentes genótipos de milho). **Código 42002** – Matéria escura 2 (Projeto: Matéria escura em experimentos, estrelas, galáxias e aglomerados de galáxias). **Código 42102** – Histórias da arte e histórias do HIV/aids no Brasil: memória e produção artística nos anos 1980 e 1990 (Projeto: Histórias da arte e histórias do HIV/aids no Brasil). **Código 42106** – Iniciação científica voluntária em arte e HIV/aids 2026/2027 (Projeto: Histórias da arte e histórias do HIV/aids no Brasil). **Código 42107** – Iniciação científica voluntária em arte e cultura visual 2026/2027 (Projeto: Laboratório de Arte e Cultura Visual (LACV)). **Código 41919** – Autocicatrização em concretos em idades avançadas (Projeto: Autocicatrização de fissuras em matrizes cimentícias). **Código 42122** – Levantamento bibliográfico e Reformulação dos experimentos (Projeto: A Engenharia no Laboratório: Ressignificando a Química Experimental através da Aprendizagem Investigativa). **Código 42159** – Iconografia de esculturas de religião de matriz africana (Projeto: Laboratório aberto de conservação-restauração de bens culturais em madeira). **Código 42232** – Tabulação dos

Dados (Projeto: Escala de resiliência para crianças (rs10): adaptação transcultural e validação brasileira). **Código 42198** – Motivação e autorregulação para a escrita: o que contam os escritores experientes? (Projeto: NeuroTexto - Estudos em neuropsicologia da escrita textual). **Código 40994** – Fala Cênica e Shakespeare (Projeto: A Prática da Fala Cênica). **Código 42254** – Literatura Infantil Queer (Projeto: Questões contemporâneas na área de educação infantil). **Código 42435** – Desenvolvimento e inovação tecnológica de máquinas e equipamentos para manipulação e processamento de frutos, fibras e sementes de espécies nativas e cultivadas pela Agricultura Familiar (Projeto: Tecnologias para equipamentos agrícolas). **Código 42336** – Prospecção e caracterização geotécnica de agregados para uso em estradas rurais no município de Cerrito, RS (Projeto: Ciclo exógeno e geologia aplicada aos recursos hídricos e ao risco geológico). **Código 42249** – Atividades de pesquisa, reuniões e atividades afins em universidade parceira do projeto - UFSC (Projeto: Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil). **Código 41985** – Atividades de pesquisa, reuniões e atividades afins em universidade parceira do projeto - UFSC (Projeto: Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil). **Código 42296** – Educação e Direitos Humanos em Bogotá/Colômbia (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Código 42523** – Efeitos da liberação miofascial e terapia manual pélvica em mulheres com síndrome ovariana metabólica poliendócrina: estudo quase-experimental do tipo série de casos (Projeto: NUCARE- Núcleo de cuidado e atenção à saúde da mulher). **Código 42201** – Coleta de dados (Projeto: Percepção dos estudantes africanos da Universidade Federal de Pelotas acerca da alimentação oferecida no Restaurante Universitário). **Código 42375** – Apoio à Construção da norma brasileira de simulação de transporte de umidade (Projeto: Simulação do Transporte de Umidade). **Código 36672** – FASE 3: Concepção do piloto (Projeto: “Validação de sistema de gamificação, gestão e automação na nuvem para eficiência energética de edificações públicas com foco inicial em universidades”). **Código 42514** – Ambiente Construído e Envelhecimento Saudável (Projeto: Arquitetura e envelhecimento). **Código 42568** – Atribuição de esculturas de madeira policromada ao ateliê Caetano e Irmãos (Projeto: Laboratório aberto de conservação-restauração de bens culturais em madeira). **Código 42141** – Validação de novos herbicidas, formulações, agentes remediadores, potencialiadores e adjuvantes (Projeto: Capacitação de recursos humanos, geração e consolidação de ciência, tecnologia e inovação em herbologia). **Código 42542** – Influência do persulfato em reações de fotocatálise heterogênea (Projeto: Processos Oxidativos Avançados para Remoção de Contaminantes Emergentes). **Código 42546** – Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil (Projeto: Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil). **Código 42605** – Coleta de dados sobre usos de IA por alunos e professores em formação (Projeto: Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas Online: práticas híbridas e a distância). **Código 42646** – Projeto conceitual de colhedora de feijão de baixa potência (Projeto: Tecnologias para equipamentos agrícolas). **Código 42614** – Estudo sobre a adoção da impressora 3D no setor industrial e de serviços na cidade de Pelotas (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **9.04 - 1 Programa de Extensão: Código 656** – Cinema e Extensão. **9.05 - 6 Projetos de Ensino: Código 11138** – Métodos Computacionais para o Tratamento da Informação. **Código 11750** – Café com a coordenação. **Código 11759** – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Futsal – NEPF. **Código 11739** – Grupo de Estudos em Filosofia e Psicanálise. **Código 11681** – Simpósio do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel. **Código 11612** – Liga Acadêmica de Neurofisiologia e Comportamento (LANEURA-UFPel). **9.06 - 31 Projetos de Pesquisa: Código 11644** – Petrologia e mineralogia aplicada à transição energética: modelagem e reatividade em rochas vulcânicas. **Código 10707** – A oferta do patrimônio gastronômico de Mação, Portugal, nos restaurantes locais. **Código 11533** – Estudo Analítico e Numérico de Estruturas de Bandas e Espalhamento Quântico em Potenciais Periódicos Unidimensionais. **Código 11536** – CEMAT

– Centro de Caracterização e Ensaios de Materiais. **Código 11630** – Perovskitas dopadas com terras raras: síntese, caracterização e propriedades luminescentes. **Código 6840** – Caracterização físico-hídrica e morfológica de solos em áreas sob expansão urbana no município de Pelotas/RS. **Código 11487** – Contagem de nematoides com IA e compatibilidade com parasitoide no controle de Drosophila suzukii. **Código 11680** – Cryptocurrencies and Exchange Pressures. **Código 11639** – Artes Visuais nos Séculos 20 e 21: práticas artísticas, curatoriais, institucionais e criticismo no Brasil. **Código 11658** – A virtude moral aristotélica versus a noção de virtude artificial. **Código 11379** – "Novos" atores sociais das políticas de segurança pública. **Código 11504** – SERELÊNCIA — Poéticas e políticas do tempo e do habitar. **Código 11670** – A natureza relacional da mudança na aquisição da escrita: uma perspectiva semiológico-enunciativa (fase II). **Código 11676** – Pesquisar ações e práticas pedagógicas que diferem do ensino convencional que promove autonomia, protagonismo ou cooperação entre os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, bem como explorar experiências educativas realizadas em contextos educativos. **Código 11659** – Ingerência e controvérsias no cenário internacional. **Código 11732** – Consultas em prontuários baseado em evidências verificáveis. **Código 11230** – Colostro Bovino como Bioproduto para Regeneração Cutânea: Potencial Cicatrizante e Ação Antimicrobiana. **Código 11199** – Potencial Probiótico de Bactérias Ácido-Láticas Isoladas do Colostro Bovino. **Código 11720** – Desenvolvimento Regional e PPPs: uma análise quantitativa para os municípios brasileiros. **Código 11747** – Percepção da Imagem Corporal e Autoestima de Mulheres Atendidas em Ambulatório de Ginecologia: Análise Segundo Faixas do Índice de Massa Corporal (IMC). **Código 11141** – Transtorno do Déficit de Atenção no Ensino Superior: Desafios, Estratégias e Adaptações de Estudantes. **Código 11749** – Ambiente Construído e Envelhecimento Saudável. **Código 11264** – Aquisição e desenvolvimento da Libras: estudos e análises linguísticas a partir de dados naturalísticos. **Código 11469** – Geografias Quilombolas na Serra dos Tapes, Rio Grande do Sul. **Código 11521** – Citogenômica e genômica populacional de aranhas do pampa. **Código 11699** – Conectando o desenvolvimento tecnológico em herbologia com a formação continuada de recursos humanos. **Código 11725** – Controle de plantas espontâneas utilizando água em alta temperatura. **Código 11201** – Avanços Científicos e Tecnológicos para Promover a Cadeia Orgânica da Soja: Perfil Nutracêutico, Antioxidantes e Resíduos de Agroquímicos em Grãos e Óleo. **Código 11716** – Empresas Públicas, Soberania Popular e Direito Econômico. **Código 11700** – Mapeamento Nacional do Esporte Universitário Brasileiro. **Código 11786** – Efeitos da Técnica ELPr na Ultrassonografia Diafragmática em Lactentes Internados em um Hospital Escola com Bronquiolite Viral Aguda: um Ensaio Clínico Randomizado Cruzado. EXTRAS - PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO: **8 Ações de Extensão: Código 42719** – Introdução ao Canva: criação de slides para apresentações de trabalhos acadêmicos (Projeto: Oficinas de Softwares para Pesquisa). **Código 42544** – “Pequenas Coisas Como Estas”, de Claire Keegan (Projeto: Clube de Leitura do CLC: ler mulheres). **Código 42726** – O que o Brasil assiste? (Projeto: Eventos e Mostras dos Cursos de Cinema da UFPEL). **Código 42740** – Sabores da Vida: Ciência, Memória e Percepção dos Alimentos na Terceira Idade (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42741** – Nutrindo corpo e mente: Práticas de bem-estar, Culinária sustentável e afetiva para a pessoa idosa (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42742** – Cinema e Debate - Uma abordagem de Terapia Ocupacional na Cultura UNAPI (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42743** – De volta para o futuro: reflexões intempestivas sobre envelhecimento e gerontologia (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **Código 42744** – Bordado Botânico (Projeto: Universidade Aberta Para Idosos - UNAPI). **5 Ações de Ensino: Código 42674** – Higienização dos Livros do Diário Oficial da União (1941 a 1963) (Projeto: A História do Arquivo Geral de Universidade Federal de Pelotas e dos Arquivos do Núcleo de Pesquisa em História Regional). **Código 42554** – Minicurso - Além do Figma: webdesign com agentes de IA (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **Código 42613** – Produção de vídeos educativos sobre estágios e Atividades Complementares no curso de Design da UFPel (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **Código 42477** – Interação com o pianista colaborador na canção de câmara brasileira: desafios e resoluções (Projeto: Performance

Vocal: Desenvolvimento Artístico de Cantores). **Código 42658** – Introdução ao R e Aplicações de Estatística Descritiva (Projeto: Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística).**1 Programa de Extensão: Código 657 -** Bem-Viver UFPel: combate e prevenção de violências. **9 Projetos de Extensão: Código 11796** – APL da Saúde de Pelotas e Região - Fortalecer e Expandir para Gerar Negócios competitivos no RS. **Código 11666** – II Jornada da Pós-Graduação em Educação Matemática - II JOPEM. **Código 11788** – DANÇA 60+ UFPEL. **Código 6264** – Composte! **Código 11762** – Desenvolvimento de mapas de ruído para planejamento urbano sustentável: aplicação e validação em Pelotas/RS. **Código 11695** – Petro3DLab: Prototipagem e Divulgação Científica. **Código 11715** – 100ª Expofeira de Pelotas: conhecimento, prática e integração com o setor produtivo. **Código 11722** – V Seminário NutriRúmen. **Código 11433** – Pangea - Rede de ações em direitos humanos linguísticos e políticas públicas na América Latina. **3 Projetos de Ensino: Código 11576** – Rodas de Conversa - Intervenção em Educação Física 1: EF e suas Possibilidades - 2026/02. **Código 10853** – Piano com.**Código 11767** – Ensino e Currículo em pauta: diálogos entre os cursos de graduação da UFPel. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação d o **Item 11.** PROCESSOS APROVADOS *AD REFERENDUM ,* colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do conselho, correspondentes aos itens 11.01 a 11.15, sendo todas aprovadas, conforme segue: **11.01** – **Processo nº** 23110.031263/2026-66 – CA – Recurso contra a não homologação de inscrição – Edital CPP nº 026/2026 – Processo nº 23110.020902/2026-68 – Área: Animação 2D - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho do indeferimento do recurso interposto pelo candidato Lucas Mori Flores, e da manutenção da não homologação da inscrição nº 00147 no Processo Seletivo Simplificado (Edital CPP nº 026/2026 – Área: Animação 2D), tendo em vista o não atendimento ao requisito de titulação de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) expressamente exigido no Edital. **11.02** – **Processo nº** 23110.031261/2026-77 – FAMED – Recurso contra a não homologação de inscrição – Edital CPP nº 026/2026 – Áreas: Tratamento e Prevenção Psicológica (Processo nº 23110.024060/2026-13) e Psicologia Geral (Processo nº 23110.019588/2026-71) - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho do deferimento do Recurso interposto tempestivamente pela candidata Josiane da Costa Moreira, contra a não homologação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital CPP nº 026/2026, nas áreas de: Tratamento e Prevenção Psicológica (Proc.SEI n º 23110.024060/2026-13) e Psicologia Geral (Proc SEI nº 23110.019588/2026-71) e da homologação das inscrições da candidata Josiane da Costa Moreira, pois se encontra em processo de obtenção da titulação exigida no edital e não existem outros óbices que justifiquem a sua não homologação. **11.03** – **Processo nº** 23110.031259/2026-06 – IFM – Recurso contra a não homologação de inscrição – Edital CPP nº 026/2026 – Processo nº 23110.022246/2026-38 – Área: Educação Matemática - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho do deferimento do Recurso interposto tempestivamente pela candidata Maristel Carrilho da Rocha Tunas, contra **a não homologação** de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital CPP nº 026/2026, na área de Educação Matemática. (Proc.SEI nº 23110.022246/2026-38) e da homologação da inscrição da candidata **Maristel Carrilho da Rocha Tunas**, pois se encontra em processo de obtenção da titulação exigida no edital e não existem outros óbices que justifiquem a sua não homologação. **11.04** – **Processo nº** 23110.024278/2021-63 – CCQFA – Projeto Pedagógico do Curso de Química Forense – atualizações - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho das atualizações solicitadas no presente processo, para o Projeto Pedagógico do Curso de Química Forense (4211187), do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), considerando a manifestação da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC), constante no Despacho 4276764. **11.05** – **Processo nº** 23110.031493/2026-25 – Solicitação de participação simbólica em Solenidade de Colação de Grau - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho, excepcionalmente, da autorização para a participação da acadêmica MOIZETE GUERREIRO AMARO na Cerimônia de Formatura Institucional do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2026, ficando a emissão e o

registro do diploma condicionados à efetiva comprovação e regularização cadastral da situação acadêmica junto ao Sistema ENADE/INEP. **11.06** – **Processo nº** 23110.031491/2026-36 – Solicitação de participação simbólica em Solenidade de Colação de Grau - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho, excepcionalmente, da autorização para a participação da acadêmica ANGÉLICA SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS na Cerimônia de Formatura Institucional do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2026, ficando a emissão e o registro do diploma condicionados à efetiva comprovação e regularização cadastral da situação acadêmica junto ao Sistema ENADE/INEP. **11.07** – **Processo nº** 23110.031807/2026-90 – SEST – Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e E DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos, visando à realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho do Acordo de Cooperação que celebram entre si a Universidade Federal de Pelotas - UFPel e E DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos, visando à realização de Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 087/2024 COCEPE/UFPel. **11.08** – **Processo nº** 23110.019368/2024-85 – FD – Projeto Pedagógico do Curso de Direito - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho das atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito. **11.09** – - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho dos Projetos Unificados – COBALTO – Ação de Extensão – **Código 42661** – Feira de Empreendedorismo Afro-Indígena: O Manque no Pampa: Formação e Intercâmbio Sociocultural de Territórios e Biomas Brasileiros do Festival Inhama Beats e Tambores (Projeto 10131: UFPel no Território – Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável); Projeto de Extensão – **Código 11760** – RESTAURA: Justiça Restaurativa no Território. **11.10** – **Processo nº** 23110.014140/2026-61 – IB – Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura e criação do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura EaD, do Instituto de Biologia, localizado no Campus Capão do Leão da UFPel - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho das alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura, do Instituto de Biologia, conforme o documento PPC (4364448), referentes à mudança da modalidade de oferta de Educação a Distância para a modalidade Semipresencial. **11.11** – **Processo nº** 23110.023972/2026-78 – ESEF – Solicitação de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho da solicitação da ESEF, de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, conforme as especificações a seguir: Código de Vaga: 318909; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2026 - Processo nº 23110.041232/2025-32; Área: Fisioterapia; Regime de Trabalho: 40h. **11.12** – **Processo nº** 23110.024488/2026-66 – IB – Indicação de banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente do Instituto de Biologia (IB) - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho da indicação do Conselho Departamental do Instituto de Biologia (IB), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Marysabel Pinto Telis Silveira, conforme exarado no Despacho IB (4255899) e Despachos DFF (4206030). **11.13** – **Processo nº** 23110.028922/2026-87 – CDTEC – Indicação de banca específica para avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1, de docente do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC) - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho da indicação do Conselho do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC) referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Sergio da Silva Cava, conforme exarado no Despacho 4238574 e na Ata do Conselho do CDTec 05/2026 (4267107) . **11.14** – **Processo nº** 23110.031421/2026-88 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – discente do Curso de História - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho do pedido de oferta das disciplinas de "Introdução ao Estudo de Acervos (10900071)"

e de "Fontes e Acervos Históricos (10900150)", em regime concentrado, para a estudante do Curso de História, Adelly Lima Alegre. **11.15 – Processo nº** 23110.021321/2026-43 – CCSO – Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras, na modalidade a distância, incluindo Projeto Pedagógico, disciplinas e Regimento do Curso - O COCEPE homologou a aprovação *ad referendum* do Conselho da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO); do Projeto Pedagógico do Curso (4309632) e disciplinas (anexadas a este processo); do Regimento (4234874) do referido Curso. **INFORMES:** Ao final da reunião, a Coordenadora Jocasta solicitou a palavra para prestar esclarecimentos sobre as formaturas. Informou que a Coordenação vinha recebendo diversos contatos de estudantes ingressantes em 2026/2, interessados em saber a data da próxima formatura, considerando a proximidade do encerramento das inscrições. Explicou que, em reunião realizada na terça-feira, havia sido discutida a situação da reforma do telhado da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM) e dos reparos no forro de gesso do auditório. Esclareceu que a Pró-Reitoria Administrativa estava providenciando o empenho da empresa responsável pelos serviços e que, após essa etapa, seria possível conhecer o prazo previsto para a execução da obra. Relatou que havia sido decidido aguardar essa informação para verificar a possibilidade de utilização do auditório da FAEM. Caso a obra inviabilizasse o uso do espaço, a divulgação das datas das formaturas seria acompanhada da indicação de outro local. Entretanto, se não fosse possível obter essa definição no prazo, as inscrições seriam prorrogadas por mais alguns dias. Por fim, ressaltou que não seria adequado divulgar as datas sem a definição do local de realização, considerando a expectativa dos estudantes pela realização das cerimônias na FAEM. Informou que os comunicados seriam divulgados após a obtenção dessas informações, evitando gerar dúvidas e dificuldades de comunicação. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, às onze horas e cinquenta e sete minutos, a Senhora Presidente em exercício encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). Eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pela Senhora Presidente em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES**, **Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 26/11/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375497** e o código CRC **72C7BDF5**.